



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete da Presidência
Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

Autor: **Poder Executivo**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao "**Veto Integralmente da Lei Municipal Nº 4.178 de 13 de fevereiro de 2020, "Que cria e estabelece critérios para a incorporação como Vantagem Pessoal Incorporada (VPI) das gratificações e vencimentos dos cargos em comissão e funções de confiança e dá outras providências"**.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 102 Inciso I do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública em reunião realizada em 28 de abril de 2020, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição

Sala das Comissões Técnicas, aos 28 dias do mês de abril de 2020.


TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ
PRESIDENTE


ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
VICE PRESIDENTE

BOAZ EPAMINONDAS DE ALBUQUERQUE
MEMBRO

ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS
MEMBRO


PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
MEMBRO